



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

076

INDICAÇÃO Nº 00054/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que seja **MONTADA EM GENERAL SALGADO UMA CASA DA CULTURA E DO ARTISTA** para os artistas de nosso município ministrarem aulas e demais manifestações culturais à nossa população.

Salientamos que, uma Casa da Cultura e do Artista em nosso município é de extrema importância e que facilmente tomará forma, haja vista que nosso município possui muitos artistas. Contudo, a manutenção desse espaço depende de verba pública, por este motivo se faz necessário a presente indicação.

Salientamos que, a Casa da Cultura e do Artista é um espaço para divulgação de obras literárias, músicas e outras formas de expressão humana, que tem a proposta de oferecer ao visitante uma experiência similar à serenidade, riqueza, vastidão e liberdade das expressões artísticas e culturais. Uma experiência cada vez mais rara nos dias de hoje.

A diversidade dos temas que poderão ser abordados nesta casa da cultura e do artista, refletirá nas questões relacionadas ao cotidiano de nossa cidade, marcando as intervenções artísticas no cotidiano das pessoas.

A partir da partilha do sensível e da invenção da vida em comum, essa Casa da Cultura e do Artista criará novas formas de sociabilidade, e conhecimento, que ao estimular uma perspectiva participativa-crítica na realização e na recepção da obra de arte, esse espaço articulará o engajamento cultural ao engajamento político.

Câmara Municipal de General Salgado, 17 de maio de 2024.

Autor:


MARCO ANTONIO GATO
Vereador

Subscrito pelos Vereadores


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


THIAGO FRANCISQUINI VIANA